

PORTARIA COREN-RO N. 427 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o funcionário Sr. Wagner Melo Casal, para auxiliar no atendimento do Setor de Registro e Cadastros na Sede do Coren-RO, município de Porto Velho, de 29 de agosto a 03 de setembro de 2021.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade, o funcionário designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO n° 63592-ENF
Presidente